



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

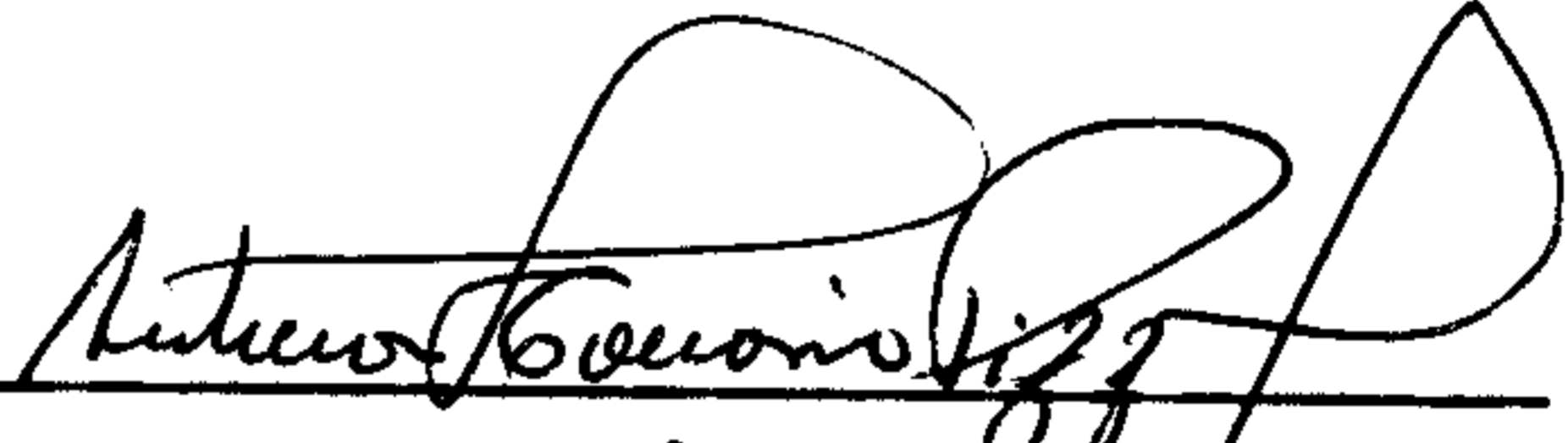
LEI Nº005/75

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DA OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espíri-  
to Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a se-  
guinte Lei:

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito es-  
pecial até a importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) pa-  
ra construção de Rede de Água na localidade de São João de Vi-  
çosa, Distrito de Venda Nova.
- Art. 2º- Para reforço de artigo 1º fica nula a mesma importância da de-  
tação: EDUCAÇÃO E CULTURA- 4112.61- Construção, Reforma e Am-  
pliação de Escolas Municipais.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, em 10 de novembro de 1975.

  
ANTENOR HONÓRIO PIZZOL  
Prefeito Municipal